

## ANNOUNCEMENT FOR THE OPENING OF AN INTERNATIONAL SELECTION PROCEDURE FOR THE HIRING OF (1) SCIENCE AND TECHNOLOGY MANAGER HOLDING A PHD/DOCTORATE

**Reference:** 2025\_074\_IJ\_BB4F

A competition is open for the attribution of one (1) work contract vacancy to a Science and Technology Manager (holding a PhD) in the framework of the project “BLUEBIO4FUTURE”, with reference GA 952374, financed by the European Union through the program H2020-WIDESPREAD, under the following terms and conditions:

1. **Scientific Area:** Science and Technology Management in the fields of Marine Biotechnology, Microbiology, Biochemistry, Natural Products Chemistry, Environmental Biotechnology or related areas.
2. **Admission requirements:** The ideal candidate should demonstrate in-depth knowledge in bioprospecting marine microorganisms and natural product chemistry, namely in contemporary approaches that involve genomics, microbiology, biological activity and chemistry. They should possess excellent communication skills in English, and be committed to work in a team and be highly motivated and oriented towards Science and Technology Management, particularly in the context of a European project. In this regard, experience with monitoring progress and preparing deliverable reports, as well as compiling and presenting project results will be a plus.

In addition, the candidate should have solid skills in science communication, including the ability to effectively engage diverse audiences, namely interactions with the scientific community but also the general public through social media. Experience with dealing with industrial biotechnology players and IP licensing, as well as promoting interaction and dissemination of scientific activities with stakeholders through event organization, will be regarded favorably.

Any national, foreign and stateless candidate(s) who hold a PhD/doctorate degree in one of the afore-mentioned areas and a scientific and professional curriculum whose profile is suited for the activity to be performed is encouraged to apply to this position. *In cases where the PhD/doctorate degree was awarded by a foreign higher education institution, the said degree must comply with the provisions of Decree-Law no. 66/2018 of 16th August until the signature of the contract.*



3. **Work plan:** The selected candidate will join the BlueBio4Future ERA-Chair Project at CIIMAR, supporting the implementation of a high-quality research program in Marine Biotechnology. Tasks will include: i) Project management, reporting and compliance with H2020 regulations; ii) Supporting the ERA Chair in team management, equipment and resource coordination; iii) Identification of funding opportunities, grant conception and writing; iv) Knowledge valorization and support in intellectual property development (including patenting of marine-derived compounds); v) Dissemination and outreach activities, both to the scientific community and general public, including media engagement and participation in national and international events; vi) Organization of research and innovation events.
4. **Legislação aplicável:** Decree-Law no. 57/2016 of 29th August, which approved the doctorate hiring regime destined to stimulate scientific and technological employment for all knowledge areas (RJEC), updated by the Law no. 57/2017 of 19th July and Labour Code approved Law no. 7/2009 of 12th February, under its current reading and Regulatory Decree No. 11-A / 2017, of 29th December.
5. **Work place:** The selected candidate will work under the supervision the ERA Chair in this project, Dr. Pedro Leão, integrated in the Research Team “Cyanobacterial Natural Products” at CIIMAR (University of Porto). The laboratory is located at the headquarters of CIIMAR, in the modern Cruise Ship Terminal of the Port of Leixões, in Matosinhos, Porto’s metropolitan area. The selected candidate will work in an international and highly multidisciplinary environment with a strong connection to the Ocean.
6. **Duration of the contract:** An *uncertain term* work contract will be signed starting November 2025, under the regime of exclusivity, according to legal terms (articles n.o 140o, no 1 and no 2, h; and article n.o 148o, no 4 – Labour Code and article 6o, no 1 b) e no 3 from Decree-Law n.o 57/2016, de 29 -8).
7. **Salary:** The gross monthly salary is 2 568,39 € according to the Single Remuneration Table (level 37) - Article 2 of Regulatory Decree No. 11 / A / 2017, of 29-12.
8. **Selection methods:** A global appreciation of the candidates’ merit and motivation (valued from 1 to 10) will be made on the basis of the evaluation of their scientific and curricular track-record, in particular the quality of their research outputs related to the subject area of the present call. This will result in a pre-selection of the three best-



scoring candidates, scored higher than 7, which will be communicated to the candidates. One or both of the referees indicated by each of the pre-selected candidates can be contacted at this stage to provide reference letters. An interview may also be carried out, in which case all of the pre-selected candidates will be summoned to the interview. The jury will select one candidate among the pre-selected candidates to the position.

*If an interview to the three pre-selected candidates takes place, its objective is solely to clarify issues related to their results, namely regarding their curricular and professional achievements. In this case, the interview will have a relative weight of 0.1 and the previously communicated score will have a relative weight of 0.9.*

The evaluation of the professional track record relates to the relevance, timeliness, quality and adequacy to the current project and will focus on the Science and technology management or Project management activities and in social media management and digital outreach from the past 5-years that the candidate considers more relevant (as highlighted in their application). *This 5-year period can be increased, if justified and asked for by the candidate, on account of disease, maternity/paternity leave, or other duly justified period of unavailability to work.*

**9. Composition of the jury:**

President of the jury: Pedro Leão

Vogal: Joana Almeida

Vogal: Mariana Reis

- 10. Form of advertising/notification of the results:** The results of the first step of the evaluation (pre-selection) will be published on the website of CIIMAR and sent by e-mail. The candidates have a 10-working day term in which to contest the decision, if they so wish, as provided for in the "Código do Procedimento Administrativo", in a preliminary hearing setting. After the eventual collection of reference letters and interviews, the final results will be published on the website of CIIMAR and communicated by e-mail to the candidates. The jury reserves the right not to assign the work contract if none of the candidates meet all the requirements and match the desired profile.

- 11. Deadline for application and how to apply:** If you are interested in this position, you should send your application between the 2<sup>nd</sup> until 15<sup>th</sup> October 2025 to [rh@ciimar.up.pt](mailto:rh@ciimar.up.pt) and [msousa@ciimar.up.pt](mailto:msousa@ciimar.up.pt) The **subject of the e-mail must contain the competition reference** (as indicated in this announcement). The application must be



formalized compulsorily by sending the following documents (all documents in English language):

- Detailed Curriculum Vitae in English including the e-mail address and phone number of the candidate as well as two reference contacts (name, e-mail and current position);
- Motivation Letter (max 2 pages) that includes a short description of the professional accomplishments that the candidate considers relevant in the past 5 years;
- Copy of the eligibility certificates.

The whole application should be no bigger than 5 MB. **Applications that do not include all the previously indicated elements will not be considered.**

*Non-discrimination and equal access policy: CIIMAR actively promotes a non-discrimination and equal access policy, wherefore no candidate can be privileged, benefited, impaired or deprived of any rights whatsoever, or be exempt of any duties based on their ancestry, age, sex, sexual preference, marital status, family and economic conditions, instruction, origin or social conditions, genetic heritage, reduced work capacity, disability, chronic illness, nationality, ethnic origin or race, origin territory, language, religion, political or ideological convictions and union membership.*

*Pursuant to Decree-Law no. 29/2001 of 3 February, disabled candidates shall be preferred in a situation of equal classification, and said preference supersedes any legal preferences. Candidates must declare, on their honour, their respective disability degree, type of disability and communication/expression means to be used during selection period on their application form, under the regulations above.*



## ANÚNCIO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL INTERNACIONAL PARA CONTRATAÇÃO DE (1) GESTOR(A) DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA COM DOUTORAMENTO

Referência: 2025\_074\_IJ\_BB4F

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma (1) vaga para contrato de trabalho na categoria de Gestor(a) de Ciência e Tecnologia (com grau de doutoramento), no âmbito do projeto “BLUEBIO4FUTURE”, com a referência GA 952374, financiado pela União Europeia através do programa H2020-WIDESPREAD, nos seguintes termos e condições:

**1. Área Científica:** Gestão de Ciência e Tecnologia nas áreas de Biotecnologia Marinha, Microbiologia, Bioquímica, Química de Produtos Naturais, Biotecnologia Ambiental ou áreas afins.

**2. Requisitos de admissão:** O(a) candidato(a) ideal deverá demonstrar conhecimento aprofundado em bioprospeção de microrganismos marinhos e química de produtos naturais, nomeadamente em abordagens contemporâneas que envolvem genómica, microbiologia, atividade biológica e química. Deverá possuir excelentes competências de comunicação em inglês, estar motivado(a) para o trabalho em equipa e orientado(a) para a Gestão de Ciência e Tecnologia, em particular no contexto de um projeto europeu. Neste sentido, será valorizada experiência em monitorização de progresso e elaboração de relatórios de entregáveis, bem como na compilação e apresentação de resultados de projeto.

Adicionalmente, o(a) candidato(a) deverá possuir competências sólidas em comunicação de ciência, incluindo capacidade de envolver eficazmente públicos diversos, nomeadamente interações com a comunidade científica, mas também com o público em geral através de redes sociais. Será ainda favoravelmente considerada experiência em interação com atores da biotecnologia industrial e em licenciamento de propriedade intelectual, assim como na promoção da interação e disseminação de atividades científicas junto de stakeholders através da organização de eventos.

Podem candidatar-se nacionais, estrangeiros ou apátridas titulares do grau de doutoramento nas áreas acima mencionadas e com currículo científico e profissional adequado ao perfil exigido. Nos casos em que o grau de doutoramento tenha sido obtido no estrangeiro, o mesmo deverá estar de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, até ao momento da assinatura do contrato.



**3. Plano de trabalhos:** O(a) candidato(a) selecionado(a) integrará o Projeto BlueBio4Future ERA-Chair no CIIMAR, apoiando a implementação de um programa de investigação de excelência em Biotecnologia Marinha. As tarefas incluem:

- i) Gestão do projeto, reporte e cumprimento das normas do H2020;
- ii) Apoio ao ERA Chair na gestão da equipa, coordenação de equipamentos e recursos;
- iii) Identificação de oportunidades de financiamento, conceção e redação de candidaturas;
- iv) Valorização do conhecimento e apoio no desenvolvimento de propriedade intelectual (incluindo patenteamento de compostos de origem marinha);
- v) Atividades de disseminação e divulgação, tanto para a comunidade científica como para o público em geral, incluindo envolvimento com os media e participação em eventos nacionais e internacionais;
- vi) Organização de eventos de investigação e inovação.

**4. Legislação e regulamentação aplicável:** Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto (Regime Jurídico do Emprego Científico – RJEC), atualizado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho; Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na redação em vigor; Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.

**5. Local de trabalho:** O(a) candidato(a) selecionado(a) desenvolverá funções sob a supervisão do ERA Chair do projeto, Dr. Pedro Leão, integrado na equipa de investigação “Cyanobacterial Natural Products” no CIIMAR (Universidade do Porto). O laboratório encontra-se sediado nas instalações do CIIMAR, no moderno Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, em Matosinhos, área metropolitana do Porto. O trabalho decorrerá num ambiente internacional e altamente multidisciplinar, com forte ligação ao Oceano.

**6. Duração do contrato:** Será celebrado contrato de trabalho a termo incerto em Novembro, sob regime de exclusividade, de acordo com a legislação aplicável (artigos 140.º, n.ºs 1 e 2, alínea h), e 148.º, n.º 4 do Código do Trabalho e artigo 6.º, n.º 1 b) e n.º 3 do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto).

**7. Remuneração:** O salário bruto mensal é de 2.568,39 €, de acordo com a Tabela Remuneratória Única (nível 37) – artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.



**8. Métodos de seleção:** Será efetuada uma apreciação global do mérito e motivação dos(as) candidatos(as) (classificação de 1 a 10), baseada na avaliação do percurso científico e curricular, em particular a qualidade dos resultados de investigação relacionados com a área do presente concurso.

Serão pré-selecionados os três candidatos com melhor classificação (superior a 7 valores). Nesta fase, poderá ser solicitada carta de referência a um ou ambos os contactos fornecidos pelos candidatos pré-selecionados. Poderá também ser realizada entrevista, caso em que todos os candidatos pré-selecionados serão convocados. O júri escolherá um(a) candidato(a) entre os pré-selecionados.

Se houver entrevista, esta terá apenas carácter de esclarecimento dos resultados da investigação e um peso relativo de 0,1, sendo a pontuação anterior ponderada em 0,9.

A avaliação do percurso profissional incidirá na relevância, atualidade, qualidade e adequação ao projeto em causa, com enfoque na gestão de ciência e tecnologia, gestão de projetos e gestão de redes sociais/divulgação digital, considerando os últimos 5 anos (salvo períodos devidamente justificados de doença, licença de maternidade/paternidade ou outra situação).

## 9. Composição do Júri

- Presidente: Pedro Leão
- Vogal: Joana Almeida
- Vogal: Mariana Reis

**10. Publicitação e notificação dos resultados:** Os resultados da primeira fase (pré-seleção) serão publicados no site do CIIMAR e enviados por e-mail. Os candidatos dispõem de 10 dias úteis para contestar a decisão, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Após eventual recolha de cartas de referência e entrevistas, os resultados finais serão publicados no site do CIIMAR e comunicados por e-mail aos candidatos. O júri reserva-se o direito de não atribuir o contrato se nenhum dos candidatos reunir os requisitos exigidos.

**11. Prazo e forma de candidatura:** As candidaturas deverão ser enviadas entre 2 e 15 de outubro de 2025, para os e-mails [rh@ciimar.up.pt](mailto:rh@ciimar.up.pt) e [msousa@ciimar.up.pt](mailto:msousa@ciimar.up.pt). O assunto do e-mail deve conter a referência do concurso. A candidatura deve obrigatoriamente incluir (em inglês):



- Curriculum Vitae detalhado, incluindo contactos (e-mail e telefone) e duas referências (nome, e-mail e posição atual);
- Carta de Motivação (máx. 2 páginas), incluindo breve descrição das realizações profissionais relevantes nos últimos 5 anos;
- Cópia dos certificados de habilitações.

O ficheiro submetido não deve exceder 5 MB. Candidaturas incompletas não serão consideradas.

### Política de não discriminação e igualdade de acesso

*O CIIMAR promove ativamente uma política de não discriminação e igualdade de oportunidades, pelo que nenhum(a) candidato(a) pode ser privilegiado(a), beneficiado(a), prejudicado(a) ou privado(a) de quaisquer direitos, nem isento(a) de deveres, em razão de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar ou económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.*

*Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, candidatos(as) com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, prevalecendo esta sobre quaisquer outras preferências legais. Os(as) candidatos(as) deverão declarar, sob compromisso de honra, o respetivo grau de deficiência, tipo de incapacidade e meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção.*

